



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS ARAGUATINS

EDITAL N.º 22/2018/AGT/REI/IFTO, DE 17 DE AGOSTO DE 2018
PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS E REEMBOLSOS DO PRÓ-QUALIFICAR AOS SERVIDORES DO CAMPUS ARAGUATINS DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS - N.º 01/2018.

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO E DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE - PRÓ-QUALIFICAR

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO E DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____ matrícula SIAPE n.º.: _____, ocupante do cargo de _____, lotado(a) no(a) Campus Araguatins, do IFTO, tendo solicitado voluntariamente a concessão da bolsa/reembolso de incentivo à qualificação no nível de _____, com a finalidade de frequentar o curso de _____, durante o período de _____ a _____, na Instituição: _____.

Assumo os seguintes compromissos:

- 1) Não solicitar aposentadoria, exoneração do cargo efetivo, licença para tratar de interesses particulares, licença incentivada, cessão, redistribuição ou nova participação em eventos de capacitação de longa duração, após o fim da concessão da(o) bolsa/reembolso, antes de decorrido tempo de efetivo exercício igual ou superior ao período de percepção da bolsa/reembolso, incluídas as prorrogações.
- 2) Continuar, durante o prazo referido no item anterior, a prestar serviços à Unidade/ Campus da minha lotação, utilizando os conhecimentos adquiridos durante o período de percepção da bolsa/reembolso.
- 3) Fornecer à Unidade de Gestão de Pessoas do IFTO informações fidedignas sobre incentivos a título de bolsas/reembolso de formação que tenha recebido do IFTO ou de outras agências financiadoras.
- 4) Atender a todas as solicitações da Comissão Gestora do Programa - CGP - e Unidade de Gestão de Pessoas acerca da conclusão do curso pretendido.

Fico ciente de que:

a) Aposentadoria, exoneração, a pedido do servidor, do cargo efetivo, licença para tratar de interesses particulares, licença incentivada, cessão, redistribuição ou nova participação em programas de qualificação de longa duração antes do prazo definido nos itens 1 e 2 deste termo estarão condicionadas ao prévio ressarcimento ao IFTO das despesas havidas com concessão dos incentivos de bolsa/reembolso.

b) Na hipótese de não concluir o curso e a juízo das instâncias acadêmicas, poderei estar sujeito a Processo Administrativo Disciplinar para apuração das causas (Artigo 143 do RJU, Lei n.º. 8112/90).

- c) Deverei remeter relatórios semestrais de atividades do curso e atender às normas deste edital.
- 5) Declaro também estar de acordo com os termos do presente edital e que atendo a todos os requisitos nele constantes.
- 6) Declaro estar ciente das regras estabelecidas no Regulamento do Programa de Incentivo PRÓ-QUALIFICAR, aprovado pela Resolução nº 09/2014/CONSUP/IFTO de 26 de março de 2014.

Local / Data

Assinatura do(a) candidato(a)


Termo de Compromisso e Declaração de responsabilidade para a concessão da bolsa de incentivo de capacitação do programa institucional de incentivo à qualificação do servidor do IFTO.



Documento assinado eletronicamente por **Josafa Carvalho Aguiar, Diretor-geral**, em 17/08/2018, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0433106** e o código CRC **ACE4AB51**.

 Povoado Santa Tereza, km 05 - Zona Rural
CEP 77.950-000 Araguatins - TO
(63) 3474-4800/4828
portal.ifto.edu.br/araguatins. - araguatins@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23233.016213/2018-52

SEI nº 0433106